

ATOS PODER LEGISLATIVO

EXTRATO: 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023. Processo 37/2022. Contratante: Câmara Municipal de Votorantim. Contratada: EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, CNPJ: 15.414.463/0001-77. Prestação de serviço de vigilância patrimonial não armada 24 horas para a Câmara Municipal de Votorantim. OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2024 até 23/01/2025. O valor mensal do contrato que era de R\$ 45.173,46 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 46.848,51 (quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), correção de 3,7% em atenção a Cláusula Segunda do contrato originário (Item 2.3), a qual dispõe que o valor do contrato será reajustado com base no IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor. O valor total do contrato para o período de 12 meses será de R\$ 562.182,12 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo. Assinatura: 23/01/2024.

PORTARIA Nº 007/2024. Dispõe sobre designação de servidor. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 31, de 01 de junho de 2023, que designou a Sra. Lizeide Judite Leite Fogaça, RG nº [redacted] ocupante de cargo público efetivo de Assistente Legislativo, padrão 04-B, para exercer a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio e DESIGNA-LO para exercer a função gratificada de Agente de Contratação desta Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de janeiro de 2024. THIAGO DA SILVA SCHIMING Presidente LOURIVAL CESARIO DA SILVA 1º Secretário JOSÉ CLAUDIO PEREIRA 2º Secretário Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra. NIKOLAS CIRILO DINIZ Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 005/2024. Dispõe sobre designação de servidor. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 53, de 02 de outubro de 2023, que designou o Sr. Fabiano de Oliveira Santos, RG nº [redacted], ocupante de cargo público efetivo de Porteiro, padrão 03-D, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Contratações e Patrimônio, Referência III, e DESIGNA-LO para exercer a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de janeiro de 2024. THIAGO DA SILVA SCHIMING Presidente LOURIVAL CESARIO DA SILVA 1º Secretário JOSÉ CLAUDIO PEREIRA 2º Secretário Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra. NIKOLAS CIRILO DINIZ Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 006/2024. Dispõe sobre designação de servidor. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 31, de 01 de junho de 2023, que designou o Sr. José Antonio dos Santos, RG nº [redacted] ocupante de cargo público efetivo de Assistente de Contratações e Patrimônio, padrão 04-M, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, e DESIGNA-LO para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Contratações e Patrimônio, Referência III, desta Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de janeiro de 2024. THIAGO DA SILVA SCHIMING Presidente LOURIVAL CESARIO DA SILVA 1º Secretário JOSÉ CLAUDIO PEREIRA 2º Secretário Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra. NIKOLAS CIRILO DINIZ Diretor Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

Table with columns for months (JAN/2023 to DEZ/2023), total values, and percentages. Includes sections for 'DESPESA COM PESSOAL', 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL', and 'TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL'.

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas não liquidadas, consideradas aquelas em que não houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64. 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

THIAGO DA SILVA SCHIMING PRESIDENTE, VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA CONTADOR CRC, SILVIO APARECIDO ALESI CONTROLADOR INTERNO

